



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi LS.Nº 201

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDER A ABERTURA DOS ENVELOPES, ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1015/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

Às 09h05min do dia 14 de Dezembro de 2022, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras a Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro, nesta cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações, para proceder à abertura dos envelopes, análise de documentos e julgamento das propostas à das empresas licitantes referentes ao processo licitatório nº 1015/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para a realização de drenagem urbana e pavimentação asfáltica nas Ruas José Bonini, Papa João Paulo II, José Felício, Mário Fernandes Figueira e Rua Osvaldo de Moraes, localizadas no Bairro São Benedito, atendendo ao Convênio nº 102332/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pereiras e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Após verificação o setor de protocolo geral deste Paço Municipal, verificou-se que apenas a empresa DNP – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.623.761/0001-17 protocolou seus envelopes de habilitação e proposta para a participação do referido processo licitatório. Iniciados os trabalhos de abertura do envelope de habilitação, constatou-se que a referida empresa apresentou todos os documentos solicitados pelo edital e foi considerada habilitada a dar prosseguimento no procedimento licitatório. Passou-se, então, para a abertura do envelope de proposta da empresa DNP – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA que, apresentou sua proposta global no valor de R\$ 526.568,85 (quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é por empreitada global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à adjudicação do objeto desta licitação à empresa DNP – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos eu, Valdir Scudeler, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, demais membro e licitantes. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.